



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 675 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Embuense” à Sra. Eliúde Maria Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social do Município de Embu das Artes”.*

**Art. 1º** Fica concedido à Sra. **Eliúde Maria Pinheiro** o **Título de “Cidadã Embuense”**, como forma de reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à educação pública e à formação de gerações de alunos no Município de Embu das Artes.

**Art. 2º** A entrega da honraria será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de novembro de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
19 de novembro de 2025.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003600390035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





## **CURRICULUM**

### **Eliúde Maria Pinheiro**

Apresente homenagem tem por finalidade reconhecer a trajetória de vida e os notáveis serviços prestados pela Sra. Eliúde Maria Pinheiro, professora e gestora escolar que dedicou mais de três décadas à educação pública em Embu das Artes.

Nascida em 1959, Eliúde chegou ao município ainda jovem, acompanhando sua família, quando Embu das Artes carecia de infraestrutura básica. Participou ativamente do desenvolvimento comunitário, liderando, ao lado de moradores, importantes melhorias locais, como a construção do Escadão da Rua Elizabeth, no Jardim Santa Emilia — equipamento urbano que beneficiou inúmeras famílias e permanece até hoje em uso.

Iniciou sua trajetória como professora de Português e Inglês na Escola Antonia Augusta Delphina de Moraes e, posteriormente, atuou em diversas unidades de ensino da cidade. Em 2003, assumiu a direção da Escola Odete Maria de Freitas, função que exerceu por uma década. Em 2013, passou a dirigir a Escola Escritor Jorge Amado, onde permaneceu até sua aposentadoria em 2021.

Mesmo após aposentada, Eliúde continua contribuindo com a formação de jovens como orientadora educacional em escola particular da região, demonstrando seu permanente compromisso com a educação e com a cidade que escolheu para viver e servir.

Sua trajetória de vida, marcada por ética, dedicação e amor à comunidade, justifica amplamente a concessão do Título de Cidadã Embuense, como forma de reconhecimento público da importância de sua contribuição à história e ao desenvolvimento de Embu das Artes.

